

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 039, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **LUCIANO GNATTA**, matrícula 429, ocupante do cargo de Diretor de Obras, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 14 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda